



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2260/2017**

**Data da disponibilização: Sexta-feira, 30 de Junho de 2017.**

|   |  |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1523/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12985/2017;

CONSIDERANDO que gestão administrativa e financeira da coisa pública deve obedecer aos princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que despesas de custeio e de capital do Tribunal, excluídos os gastos com pessoal, benefícios e projetos, tiveram um crescimento de 217% no período de 2006 a 2016;

CONSIDERANDO que Emenda Constitucional nº 95, promulgada no dia 15 de dezembro de 2017, limitou por vinte anos os gastos públicos, estabelecendo um teto individualizado para cada um dos três poderes, os quais correspondem, neste exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, corrigida em 7,2%, e nos demais exercícios, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a eficiência e a qualidade dos gastos do Tribunal e adotar medidas para sua redução, visto que não haverá margem para sua expansão nos próximos vinte anos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, com o objetivo de analisar a eficiência dos gastos realizados pelo Tribunal, composto pelos servidores:

I – Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, que atuará como coordenador;

II – Suzana Lage Ferreira, Secretária de Orçamento e Finanças;

III – Cássia Maria Sebba Kafuri, Secretária de Manutenção e Projetos;

IV – Robnaldo José Santos Alves, Chefe do Núcleo de Governança de TIC;

V – Marcos dos Santos Antunes, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral;

VI – Lara Cristina Nercessian de Barros, Chefe da Seção de Responsabilidade Socioambiental.

Art. 2º Incumbe ao Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I – proceder à análise das despesas realizadas pelo Tribunal,

excetuando pessoal e benefícios, a fim de verificar a sua eficiência e qualidade, com enfoque naquelas de maior representatividade;

II – pesquisar bancos de boas práticas de gestão de gasto público, analisando a viabilidade de adoção, no âmbito deste Tribunal, de medidas implementadas em outros órgãos públicos, que possam reduzir despesas ou melhorar a sua qualidade;

III – pesquisar bancos de boas práticas de gestão sustentável, visando à adoção de medidas de redução de despesas com a manutenção das edificações do Tribunal, do consumo de energia e água, bem como à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;

IV – sugerir medidas para melhorar a qualidade do gasto e eliminar o desperdício.

Parágrafo único. O grupo de trabalho apresentará ao Desembargador-Presidente, até 15 de dezembro de 2017, relatório com as conclusões obtidas.

Art. 3º As unidades administrativas do Tribunal deverão colaborar com o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, fornecendo-lhe as informações e documentos que lhes forem solicitados e prestando assessoria direta nas reuniões, caso necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**BRENO MEDEIROS**

Desembargador-Presidente

Goiânia, 29 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

**BRENO MEDEIROS**

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 15ª VT DE GOIÂNIA**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2017

**Anexos**Anexo 1: [Download](#)**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 10780/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Luciano Batista de Souza e Mário Augusto da Silveira Borges

Assunto: Pedido de compensação

Decisão: Deferimento.

**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1533/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12974/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MAÍSA BUENO MACHADO de Goiânia-GO a Foz do Iguaçu-PR, no período de 18 a 21/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Seminário Nacional "As principais novidades e repercussões da IN Nº 5/17", a realizar-se em Foz do Iguaçu, no período de 19 a 21/7/2017, conforme P. A. nº 11974/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1534/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12975/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA de Goiânia-GO a Foz do Iguaçu-PR, no período de 18 a 21/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Seminário Nacional "As principais novidades e repercussões da IN Nº 5/17", a realizar-se em Foz do Iguaçu, no período de 19 a 21/7/2017, conforme P. A. nº 11974/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1535/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10684/2017,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 10684/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA (titular) e LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1539/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13169/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no período de 05 a 07/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial até Goianésia-GO, para o evento TRT para Todos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1540/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13156/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no período de 04 a 05/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir servidores do Núcleo de Engenharia, para Fiscalização de Obras, conforme PA1685/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1541/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13151/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 12/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Diretor Geral e a Diretora de Secretaria de Orçamento e Finanças em viagem a serviço.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1542/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13150/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Diretora de Secretaria de Orçamento e Finanças SUZANA LAGE FERREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 12/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da Reunião Extraordinária dos Coordenadores de Diretores Gerais no dia 12 de julho de 2017, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília- DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1524/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13135/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA de Goiânia-GO a Foz do Iguaçu-PR, no período de 18 a 21/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Seminário Nacional "As principais novidades e repercussões da IN Nº 5/17", em Foz do Iguaçu, entre os dias 19 e 21/7/2017, conforme PA Nº 11974/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1525/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13172/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no período de 05 a 07/07/2017, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir servidores até a cidade de Goianésia-GO conforme determinação do PA 10509/17.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1526/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13127/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 03/07/2017 a 08/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Luziânia no período supra mencionado.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1537/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13039/2017,

RESOLVE:

Autorizar a liberação das servidoras KARLA DI FARIA SOARES e MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, ambas lotadas no Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, para realizarem visita técnica ao Tribunal de Contas da União, na cidade de Brasília-DF, onde receberão orientações acerca da elaboração e desenvolvimento do projeto de "Gestão por Competências", no dia 29 de junho de 2017, sem ônus para este Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 11825/2017 – SISDOC  
Interessado(a): Thiago Jesue de Sousa  
Códigos: s012507  
Assunto: Mudança de Regime Previdenciário  
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 6404/2017  
Interessada: EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES  
Assunto: Averbação de tempo de contribuição.  
Decisão: Averbação de 6.632 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão do INSS.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 10138/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): Lorena Cavalcante Braga Pires.  
Assunto: Remoção a pedido, por motivo de saúde do servidor.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12230/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): Lilian Pereira Damião Nascente  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12761/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): Carlos Novaes de Castro  
Assunto: Abono de faltas.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12911/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): Evandro Gomes Pereira  
Assunto: Auxílio-natalidade  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 13078/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): Sinara de Oliveira Morais Peixoto.  
Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 11948/2017 – SISDOC  
Interessado (a): Bárbara Cristina da Silva Ferreira Amorim  
Código: s203367  
Assunto: Adicional de Qualificação  
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 12.584/2017.  
Interessado: ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO.  
Assunto: Abono de permanência.  
Decisão: Indeferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12871/2017 – SISDOC  
Interessado (a): Paulo Sérgio de Castro  
Código: s006566  
Assunto: Adicional de Qualificação  
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo Nº: 13155/2017 – SISDOC.

Interessado(a): VICTOR VELI CUNHA  
Assunto: Assistência Pré-escolar  
Decisão: Deferimento

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1536/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 12999/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar dispensado o servidor THIAGO LOURO DE ARAÚJO, código s162892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Considerar designada a servidora JULIANA RUSSO MOTA MIRANDA, código s161373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor THIAGO LOURO DE ARAÚJO, código s161470, a partir do dia 28 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1543/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processos Administrativo – PA Nº 13159/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ, código s162078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos, anteriormente ocupada pela servidora PAULA CHUEIRE LOPES DE BARROS, código s161519, no período de 03 a 31 de julho 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

Contratação de serviços de suporte, atualização, customização e implantação assistida para o software Syscore, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 14/07/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

**ÍNDICE**

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA                          | 1 |
| Portaria                             | 1 |
| Portaria GP/DG                       | 1 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  | 2 |
| Ata                                  | 2 |
| Ata SCR                              | 2 |
| DIRETORIA GERAL                      | 2 |
| Despacho                             | 2 |
| Despacho DG                          | 2 |
| Portaria                             | 2 |
| Portaria DG                          | 2 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS      | 4 |
| Despacho                             | 4 |
| Despacho SGPE                        | 4 |
| Portaria                             | 6 |
| Portaria SGPE                        | 6 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| Aviso/Comunicado                     | 6 |
| Aviso/Comun/SLC                      | 6 |